



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.07.01/2023 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.07.02/2023 2

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 3

Concorrência Eletrônica nº 007/2024 3

EXTRATO DE CONTRATO 3

Concorrência Eletrônica nº 007/2004 3





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
17.07.01/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.07.01/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana (MA) E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0504044420131 SSP-MA e do CPF nº 402.592.003-44,, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04.033/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a prestação de serviços de transporte, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA -

VIGÊNCIA para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza a Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 15 de julho de 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: \$uORmn0bwM62

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
17.07.02/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.07.02/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana (MA) E A EMPRESA GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.733/0001-72, com sede na Rua Duque de Caxias nº 145, Centro, Mirador - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0504044420131 SSP-MA e do CPF nº 402.592.003-44,, tendo em vista o que consta no Processo





Administrativo nº 04.033/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a prestação de serviços de transporte, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza a Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 15 de julho de 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: \$ps48bvsIW2M

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 007/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação da pavimentação asfáltica do município de Buritirana (MA). RESULTADO

O Agente de Contratação do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 975.693,60 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Buritirana (MA), 31 de julho de 2024 MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: mjla2cxmooa20240807130837

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 007/2004

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação da pavimentação asfáltica do município de Buritirana (MA). VALOR TOTAL R\$ 975.693,60 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 15.451.0004.1-016 – Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51 – Obras e instalações Buritirana (MA), 31 de julho de 2024 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: \$PJ/o99QIhh4





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Wallison Sá dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

